

LEI Nº 2.900, DE 30 DE MAIO DE 1998.

"Muda denominação da atual Rua 13 de Maio para Av. Dr. Luiz Guimarães, no centro desta Cidade".

Autor: Vereador SEBASTIÃO CORREDEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Dr. LUIZ GUIMARÃES, a atual Rua 13 de Maio, no centro desta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 MAIO DE 1998.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
PREFEITO



2.900

23 98.

Sebastião Corredeira.

PUBLICADO 30 05 98.

Jornal de Hoje.